Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 388A

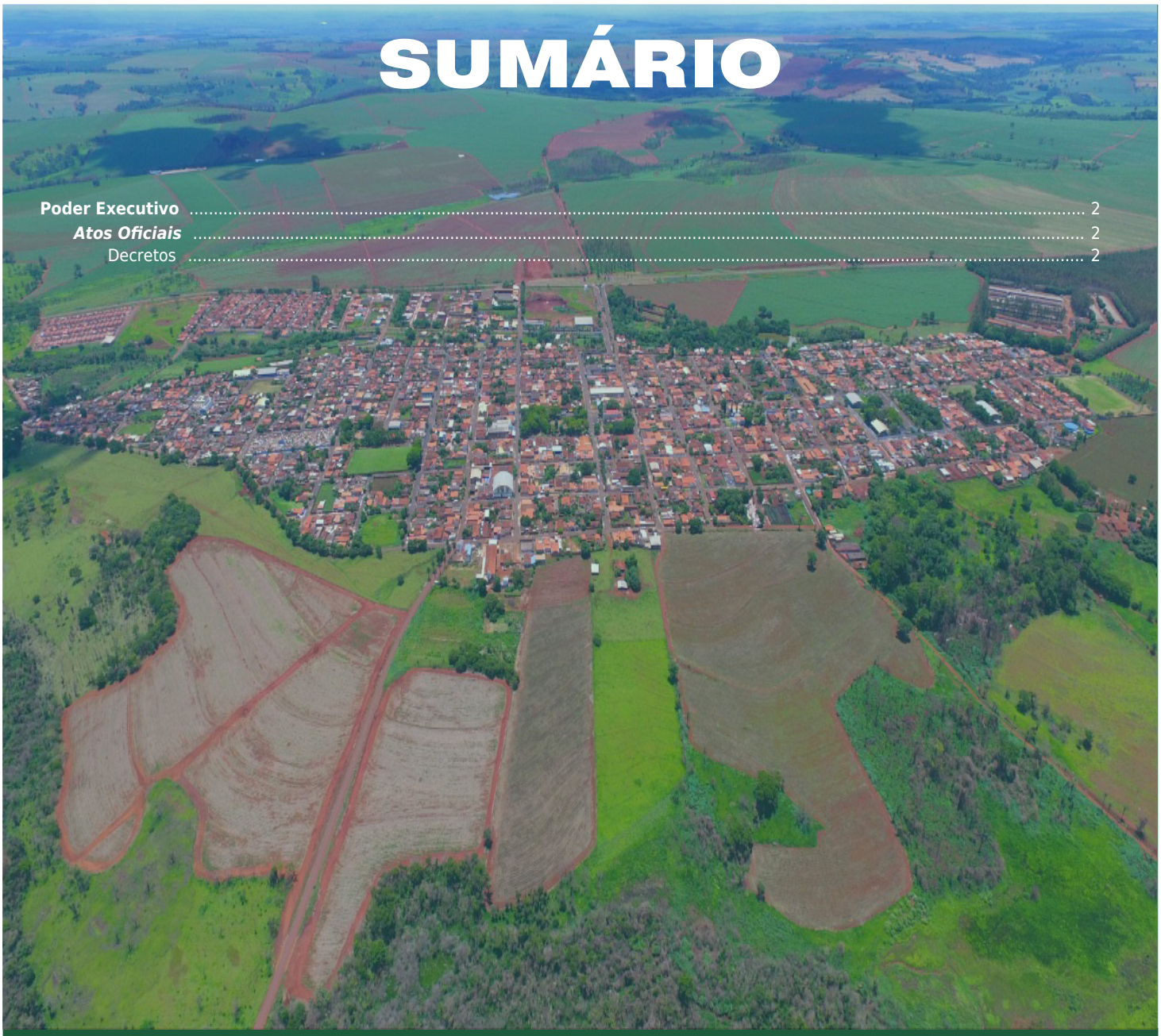
Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.043 DE 23 DE JUNHO DE 2023

"Decreta LUTO OFICIAL no Município de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências".

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista– SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o falecimento Edmar Elias da Silva, prestador de serviços no Município de São José da Bela Vista – SP, ocorrido na data de 22 de Junho de 2023;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda da colaborador desta Prefeitura;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuem para o bem-estar da coletividade,

DECRETA

Art. 1º - Luto Oficial na data de hoje no Município de São José da Bela Vista - SP, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de EDMAR ELIAS DA SILVA.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - O expediente nas repartições públicas deverão serem mantidos normalmente, com exceção do Paço Municipal que terá seu expediente suspenso nesta data a partir das 11:00.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município.

São José da Bela Vista, 23 de Junho de 2023.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....